

CAMPO BELO S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL
CNPJ Nº 60.886.371/0001-44 - NIRE 35-3.0005427-0
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 1999.

Local e hora: na sede da Companhia, à Av. Vereador José Diniz nº 3.821, São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, às 10:00 horas. Mesa: Sr. Jacks Rabinovich, Presidente. Sra. Clotilde Rabinovich Pasternak, Secretária. Quorum: acionistas presentes, representando a totalidade do capital com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Convocação: independente de aviso, consoante permissivo constante do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Deliberações: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto, foram adotadas as seguintes decisões: 1. aprovar os termos constantes do documento intitulado "Justificativa e Protocolo de Incorporação", firmado pelos administradores da companhia em 30 de maio de 1999, que constitui o Anexo I desta ata e dela fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos, no qual se estabelecem as condições para a incorporação, ao patrimônio desta sociedade, mediante avaliação, do acervo parcial de Jacaré Indústria, Comércio e Representações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, cujos atos constitutivos se encontram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob número de inscrição no registro de empresas (NIRE) nº 35-2.0084128-8, com sede nesta Capital, à Rua dos Italianos nº 1.175 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, sob nº 47.876.024/0001-72; 2. ratificar a nomeação feita pela Diretoria, dos peritos avaliadores do patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada, os seguintes técnicos: Sr. Ademir José Scarpin, brasileiro, casado, contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP) sob nº 108.490-SP, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Caiubi nº 1.422, portador da cédula de identidade de RG nº 4.958.308-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 479.407.518-91; Dr. Carlos Waldemar Vailati, brasileiro, casado, advogado e contador, inscrito no CRC-SP sob nº 2.202-SP, domiciliado e residente nesta Capital, à Av. Indianópolis nº 1.287, portador da cédula de identidade de RG nº 434.901-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 011.443.598-72; e Dr. José Roberto Liza, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRS-SP sob nº 98.253-SP, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Aurora Paulistana nº 179, portador da cédula de identidade de RG nº 7.181.325-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 253.334.028-68, os quais estão apenas aguardando a presente nomeação para concluir o seu laudo; 3. suspender os trabalhos, por 6h (seis horas), para que os técnicos contábeis ora nomeados apresentem seu laudo de avaliação; 4. aprovar, após reabertos os trabalhos e prestados os esclarecimentos solicitados aos técnicos contábeis presentes à assembleia, o laudo elaborado, o qual pelo critério do valor contábil, ponderou o patrimônio líquido de Jacaré Indústria, Comércio e Representações Ltda., em 31 de maio de 1999, data base da incorporação, em R\$ 45.181,62 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), constituindo referido laudo o Anexo II a esta ata e a ela se integrando para todos os fins e efeitos; 5. aprovar a incorporação, ao patrimônio da companhia, do acervo parcial de Jacaré Indústria, Comércio e Representações Ltda., pelo valor mencionado na deliberação anterior; 6. deliberar que o acervo ora incorporado seja absorvido na sua conta de reservas, decidindo pelo não aumento de capital social; 7. declarar que sucede Jacaré Indústria, Comércio e Representações Ltda. em todos os seus direitos e obrigações concernentes aos elementos ativos e passivos que integram a parcela cindida. Documentos: arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela Mesa, os seguintes documentos: 1) justificativa e protocolo de incorporação; 2) laudo de avaliação. Assinaturas: Jacks Rabinovich, presidente. Clotilde Rabinovich Pasternak, secretária. Acionistas: Campo Belo Gerência e Participações de Negócios Ltda., representada por Jacks Rabinovich; Belcampo Gerência e Participações de Negócios Ltda., representada por Clotilde Rabinovich Pasternak. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de atas das assembleias gerais da companhia. Jacks Rabinovich, Presidente. JUCESP nº 128.259/99-1 em 30/07/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.